

PORTARIA N.º 0098 de 25 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, III da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **HECTOR LUIZ RODRIGUES MUNARO**, cadastro n° 72.372.245-8, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Atividade Física Relacionada à Saúde, realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/12/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR